



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS



RELATÓRIO DE GESTÃO



CONTA DE GERÊNCIA

DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1. Introdução	2
1.2. Descrição sumária das atividades	4
1.3. Estrutura organizativa	4
1.4. Recursos humanos	7
1.5. Organização contabilística.....	17
1.6. Outras divulgações	18

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Balanço	20
2.2. Demonstração dos resultados por natureza	22
2.3. Demonstração das alterações ao património líquido	23
2.4. Demonstração de fluxos de caixa.....	24

3. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

3.1– Demonstrações de Relato Individual	26
3.1.1. Demonstração do desempenho orçamental	26
3.1.2. Demonstração de execução orçamental da receita	28
3.1.3. Demonstração de execução orçamental da despesa	29



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1 Introdução

A Escola Básica e Secundária de Velas é um estabelecimento de ensino, sita da Rua Dr. Machado Pires, na Vila e Conselho de Velas que ministra a educação pré-escolar, o ensino básico, o ensino secundário, a educação especial e os programas de formação profissional, o que exige uma articulação eficaz entre os vários ciclos/níveis de ensino, para uma tomada de decisões conscientes e participadas.

A Escola Básica e Secundária de Velas rege-se pelo disposto no Decreto Legislativo Regional nº19/2023/A, de 31 de maio, que contempla o regime de criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional, da qual a Unidade Orgânica deve construir a sua autonomia a partir da comunidade em que se insere, dos seus problemas e potencialidades.

Nos estabelecimentos de ensino da UO são ministrados os seguintes ciclos e níveis de ensino:

- a) Educação Pré-escolar;
- b) 1º Ciclo do Ensino Básico;
- c) 2º Ciclo do Ensino Básico;
- d) 3º Ciclo do Ensino Básico;
- e) Programa Formativo de Inserção de Jovens (PROFIJ) Nível II;
- f) Ensino Secundário;
- g) Programa Formativo de Inserção de Jovens (PROFIJ) Nível IV;
- h) DOV – Programa Específico do Regime de Educação Especial (REE)
- i) Ocupacional – Programa Específico do REE;
- i) PP – Programa Pré Profissionalizante – Programa Específico do REE.

A Escola Básica e Secundária de Velas no desempenho da sua atividade está sujeita à tutela científica, pedagógica e funcional da Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais – Governo dos Açores.

A EBSV tem como **missão** a orientação para o sucesso escolar e para o desenvolvimento de competências sociais e humanas, através de ações empreendedoras e de afirmação da cidadania, num



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

processo sustentado e de melhoria contínua, em articulação com a comunidade educativa.

A escola pretende ser um local:

- de saber, onde a divulgação e a aplicação do conhecimento científico e das inovações tecnológicas estejam a par com a educação ambiental e a defesa dos valores patrimoniais, da história, da língua e da cultura portuguesas;
- que valorize as competências inerentes ao desenvolvimento da socialização, nomeadamente, o empenho, o trabalho em equipa, a cooperação, o sentido de pertença, a responsabilidade e a autonomia;
- que cultive a diversidade de opiniões, o debate, as práticas de exercício de poder democrático e a tolerância, de acordo com o conceito de cidadania, de lei e de direitos humanos que tutelam os princípios fundadores das instituições europeias;
- que cultive a qualidade de vida e o bem-estar de todos os que nela trabalham e estudam;
- que incentive e valorize o esforço individual e coletivo, o empenhamento e a busca da excelência.

A EBSV tem como **Visão** a formação de pessoas autónomas, empreendedoras, colaborativas e felizes, com direito de igualdade, inclusivo, jovem, criativo e competitivo, onde predomine o conhecimento, a responsabilidade ambiental e social e a criação de valores.

O presente relatório foi elaborado no âmbito da prestação de contas relativos à gerência de 2023, aplicando o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), conforme definido no Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e de acordo com a Instrução nº 1/2019 do Tribunal de Contas.

As presentes demonstrações financeiras reportam-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Nas notas ao balanço e à demonstração dos resultados, que adiante apresentamos, damos conta das informações relevantes para melhor compreensão das demonstrações financeiras.

As notas não aplicáveis ou materialmente irrelevantes foram omitidas.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

1.2. Descrição sumária das atividades

É objetivo desta unidade orgânica promover uma escola de qualidade e que a mesma seja um espaço educativo e cultural facilitador do sucesso escolar dos alunos e de realização profissional do pessoal docente e não docente, daí que se tenham definidos os seguintes objetivos para este período avaliativo:

- a) Prestar um serviço de atendimento com qualidade a todos os utentes do serviço;
- b) Fortalecer o espírito de equipa e de colaboração entre todos os profissionais;
- c) Promover a qualidade com base no rigor e competência, flexibilização e motivação;
- d) Contribuir para elevar o nível de respeito e apreço pela unidade orgânica;
- e) Elevar os níveis de motivação demonstrados pelo pessoal não docente;
- f) Respeitar indicações/sugestões relativas à melhora do funcionamento da unidade orgânica;
- g) Fazer formação no âmbito das metas/objetivos do Projeto Educativo de Escola.

1.3. Estrutura organizativa

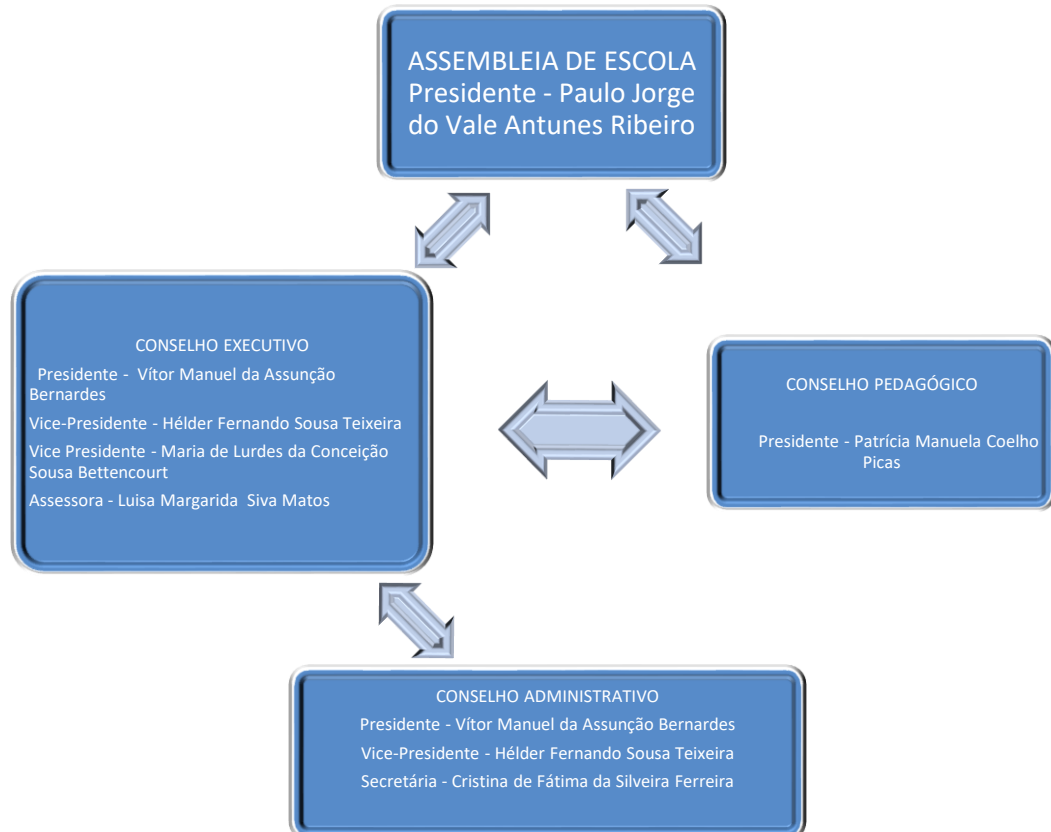
A Administração e Gestão das Escolas rege-se pelo Decreto Legislativo Regional nº 19/2023/A, de 31 de maio que estabelece o Regime de Criação, Autonomia e Gestão das Unidades Orgânicas Regionais, sendo assegurado pelos seguintes órgãos:

- Assembleia de Escola;
- Conselho Pedagógico;
- Conselho Executivo;
- Conselho Administrativo.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

A estrutura organizacional efetiva está esquematizado sob a forma do organograma seguinte:



A organização do trabalho é estruturada no sentido de dar cumprimento ao princípio da segregação de funções, evitando-se assim que sejam atribuídas à mesma pessoa duas ou mais funções concomitantes, com o objetivo de impedir ou dificultar a prática de erros ou irregularidades ou a sua dissimulação.

A EBSV tem estabelecido os princípios e regras em matéria de ética e de comportamento profissional dos trabalhadores no exercício das suas funções, independentemente da sua função, posição hierárquica ou vínculo.

A Escola Básica e Secundária de Velas é uma unidade orgânica onde funcionam a Educação Pré-Escolar, os Ensinos Básico e Secundário, incluindo o ensino de cariz profissional, com duas turmas do programa formativo de inserção de jovens (PROFIJ) II, tipo 2, com os cursos de Operador Apícola (2º ano),



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

duas turmas de PROFIJ IV, tipo 4, com o curso de Técnico de Desporto (1º ano) e Técnico de Auxiliar Educativo (3º ano) uma turma com Projeto Curricular Adaptado (PCA) e uma turma de Despiste e Orientação Vocacional (DOV). A Escola com um total de **527 alunos** e serve uma população de 4.936 habitantes (censo de 2021) e inclui os seguintes estabelecimentos de ensino:

Edifício Sede

Localizado na Vila das Velas é a escola sede da unidade orgânica, onde funcionam as turmas do 1º, 2º 3.º ao 4.º anos de escolaridade da EB1/JI das Velas, os 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, o Ensino Secundário, os cursos de cariz profissional e três turmas do Regime de Educação Especial, 1 turma do Programa Ocupacional, 1 turma do Pré- Profissionalizante (PP) e 1 turma de Despiste e Orientação Vocacional (DOV). Serve uma população de **463** alunos, oriundos das diferentes freguesias do concelho e funciona na sede do concelho.

EB1/JI de Velas

Localizada na Vila de Velas, é um estabelecimento de ensino que foi reestruturado/requalificado pelo Município de Velas. Neste estabelecimento de ensino apenas funciona a Educação Pré-Escolar. Serve uma população de **33** alunos. Este estabelecimento de ensino possui 6 salas de aula, refeitório, pequeno ginásio e pátio exterior, sendo um edifício integrado nos planos de construção.

EB1/JI da Urzelina

Localizada na freguesia da Urzelina é um estabelecimento de ensino onde funciona o 1º ciclo do Ensino Básico. Serve uma população de **31** alunos. Trata-se de um edifício, integrado nos planos de construção, constituído por três salas de aula, refeitório, pequeno ginásio e pátio exterior.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

1.4. Recursos Humanos

Os dados discriminados reportam-se ao dia 31 de dezembro de 2023

Pessoal docente, com vínculo e por grupo de recrutamento:

Carreira (Grupo)	Vínculo					Total
	Tempo indeterminado	Termo certo/incerto	Destacados noutro / neste serviço	Requisitados noutro serviço		
100 – Educação Pré-Escolar	05 a)	02	01	----	----	08
101 – Educação de Infância especializados em educação especial	01	----	----	----	----	01
110 – 1.º Ciclo	15 a) b)	04	02	----	----	21
111 – 1.º CEB Especializados em educação especial	02	01	01	----	----	04
200 – Português e Estudos Sociais /História	03 c)	01	----	----	----	04
220 – Português/Inglês	04	----	----	01	----	05
230 – Matemática/Ciências da Natureza	05 f)	----	----	01	----	06
240 – Educação Visual e Tecnológica	01	----	01	01	----	03
250 – Educação Musical	01 e)	----	01	----	----	02
260 – Educação Física	03 c)	----	----	----	----	03
290 – E.M.R.C	01	01	----	----	----	02
300 – Português	05 c)	01	01	----	----	07
320 – Francês	02	----	----	----	----	02
330 – Inglês	03 g)	----	----	----	----	03
400 – História	01 c)	01	01	01	----	04
410 – Filosofia	02	----	----	----	----	02
420 – Geografia	02	----	----	----	----	02
430 – Economia e Contabilidade	02 a)	----	----	----	----	02
500 – Matemática	05 h)	----	----	01	----	06
510 – Físico Química	02	01	01	----	----	04



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

520 – Biologia / Geologia	04	----	----	----	----	04
530 – Educação Tecnológica	01 c)	01	----	----	----	02
550 – Informática	02 d)	01	01	----	----	04
600 – Artes Visuais	01	02	01	----	----	04
620 – Educação Física	04 b)	02	----	----	----	06
700 – Educação Especial 2.º e 3.º Ciclos e Secundário	----	02	02	----	----	04
Total global:	77	20	13	5	0	115

- a) - 1 docente em acordo de pré-reforma – regime convergente;
- b) - 1 docente a exercer funções de Vice-Presidente do Conselho Executivo;
- c) - 1 docente ausente por junta médica – regime convergente;
- d) - 1 docente em licença sem remuneração de longa duração;
- e) - 1 docente ausente por acidente de trabalho;
- f) - 1 docente a exercer funções de Presidente do Conselho Executivo;
- g) - 1 docente a exercer funções de Assessor Técnico-Pedagógico;
- h) - 1 docente empresários para inclusão social (EPIS / mediadores escolares)

Pessoal da Ação Educativa:

Carreira (Grupo)	Vinculo					Total
	Tempo indeterminado	Termo certo/incerto	Mobilidade noutra / neste serviço	Programas Ocupacionais		
Técnico Superior	04 a)	----	----	----	----	04
Coordenador Técnico	01	----	----	----	----	01
Assistente Técnico	12	----	----	01	----	13
Encarregado de Pessoal	01b)	----	----	----	----	01
Assistente Operacional	30 c) d)	----	----	----	----	30
Estagiar +	----	----	----	----	5	05
Prestação de Serviços	----	1e)	----	----	----	01
Total global:	48	01	00	00	01	55

a) – 1 assistente técnica em regime de mobilidade intercarreiras na área de Psicologia por o período de 1 ano.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

- b) - Foi nomeado o encarregado de pessoal de apoio educativo a 01/12/2021, com a duração de 3 anos, ou enquanto durar o mandato do Conselho Executivo.
- c) - 2 assistentes operacionais encontram-se de junta médica – regime convergente, 2 assistentes operacionais encontram-se em regime de doença - segurança social e 1 assistente operacional encontra-se de doença prolongada – regime convergente.
- d) – 2 assistentes operacionais a aguardar aposentação.
- e) – 1 trabalhadora em regime de prestação de serviços.

I.III - População Escolar:

Os dados discriminados reportam-se ao dia 31 de dezembro de 2023;

A escola serve uma população de **527** alunos distribuídos pelos diferentes estabelecimentos de ensino, da seguinte forma:

Quadro 1.

Número de alunos por escola e ano de escolaridade

Anos	Pré	1º ciclo				2º ciclo					3º ciclo				secundário					total	
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	Ocup	P.P.	DOV	7º	8º	9º	OA	10º	11º	12º	TD	TAE		
Edifício Sede	-----	29	35	28	37	45	33	5	5	5	50	46	38	9	29	28	16	9	16	463	
EB1/JI Urzelina	-----	6	12	8	5	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	31
EB1/JI Velas	33	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	33
Total por ano	33	35	47	36	42	45	33	5	5	5	50	46	38	9	29	28	16	9	16	527	

Siglas:

- *Ocup.* – Ocupacional;
- *P.P.* – Programa Pré Profissionalizante;
- *DOV* – Despiste e Orientação Profissional;
- *AO* – Operador Apícola (PROFIJ nível II);
- *TD* – Técnico de Desporto (PROFIJ nível IV);
- *TAE* – Técnico de Ação Educativa (PROFIJ nível IV)

No ano escolar de 2023/2024, iniciou-se nesta unidade orgânica, o curso PROFIJ IV, Tipo 4 - Técnico de Desporto, composto por



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

uma turma com 9 alunos;

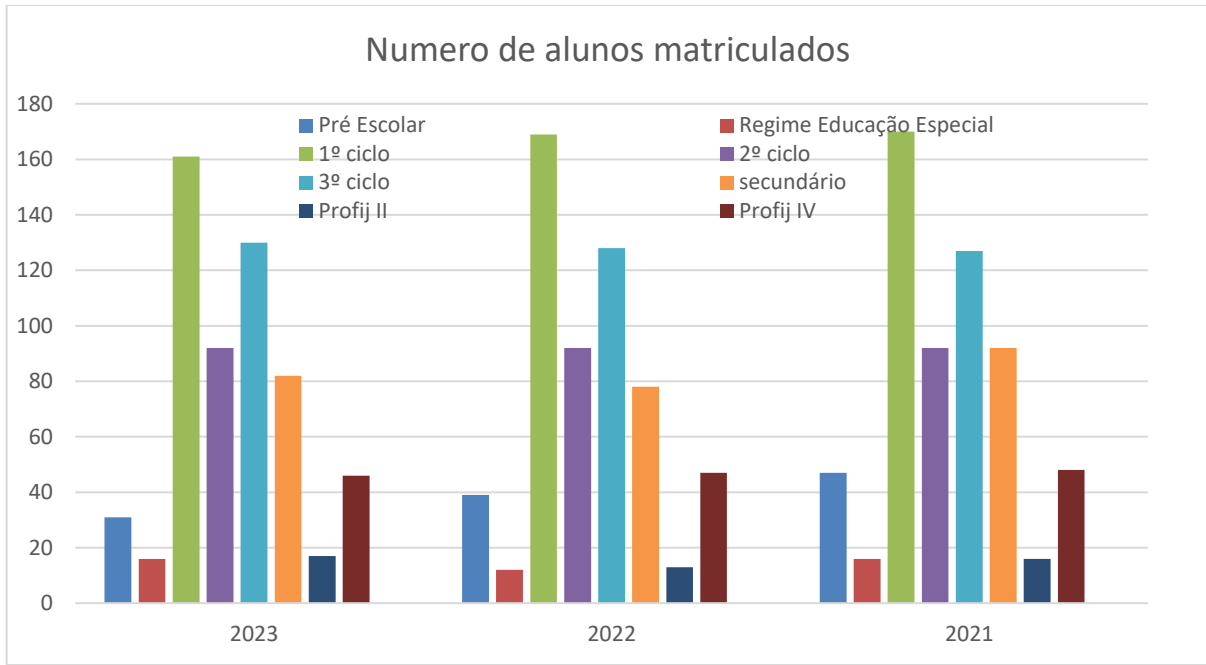
Deu-se continuidade ao PROFIJ IV Tipo 4 Técnico de Ação Educativa (TAE), composto por uma turma de 12.º ano com 16 alunos.

Quadro 2.
Resumo do número de alunos matriculados na Escola Básica e Secundária de Velas

		2023		2022	
		N.º de alunos	Turmas	N.º de alunos	Turmas
Pré-Escolar		33	2	31	2
Programas Específicos de Escolarização e Formação		15	3	16	4
Ensino Básico Regular	1.ºCiclo	160	10	164	11
	2.ºCiclo	78	5	81	5
	3.ºCiclo	134	8	122	7
	Secundário	73	5	74	7
Profissionalizante	PROFIJ II, Tipo 2	9	1	20	2
	PROFIJ IV, Tipo 4	25	2	31	2
Total		527	36	539	40



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS



AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Nos termos do artigo 91º do Decreto Legislativo Regional nº 18/2007/A, de 19 de julho (Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário), na sua redação atual, os alunos beneficiam de apoios concretos de ação social escolar, calculados em funções da situação socioeconómica de cada agregado familiar.

Quadro 3.
Resumo dos alunos beneficiários da Ação Social Escolar

Escalões do Abono de Família	dezembro de 2023					dezembro de 2022				
	I Esc.	II Esc.	III Esc.	IV Esc.	% do total de alunos matriculados	I Esc.	II Esc.	III Esc.	IV Esc.	% do total de alunos matriculados
Pré-escolar	6	8	6	1	63,63%	5	7	5	0	54,83%
1. Ciclo	22	38	38	20	73,75 %	16	42	37	21	70,73%
2.º Ciclo	7	19	14	16	71,79 %	9	19	17	10	67,90%



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

3º Ciclo	10	32	31	10	61,94 %	12	35	18	12	63,11%
Secundário	2	13	11	8	46,57%	2	10	11	8	41,89%

REFEITÓRIOS

As refeições servidas no edifício sede e na EB1/JI das Velas são confeccionadas na cozinha das instalações do edifício sede desta unidade orgânica, por assistentes operacionais afetas a esse sector. As refeições servidas na EB1 da Urzelina são fornecidas em regime de prestação de serviços pelo Instituto de Santa Catarina.

São vendidos senhas diárias, semanais ou mensais de refeição através do sistema SIGE a toda a comunidade escolar, cujo preço é o estipulado no artigo 110º do Decreto Legislativo Regional, nº 18/2007/A, de 19 de julho.

Quadro 4. Resumo do número de refeições servidas

	I Escalão	II Escalão	III Escalão	IV Escalão	V (Sem escalão)	Outros (PD) (PAE) (Visitante)	Total	Média diária	Multas
2023	5.985	14.271	10.793	5.752	14.570	2.630	54.001	323	1.896
2022	6.153	11.288	9.332	5.665	13.917	2.490	48.845	292	1.728
2021	8.977	10.920	10.104	6.033	14.776	1.214	52.024	311	1372

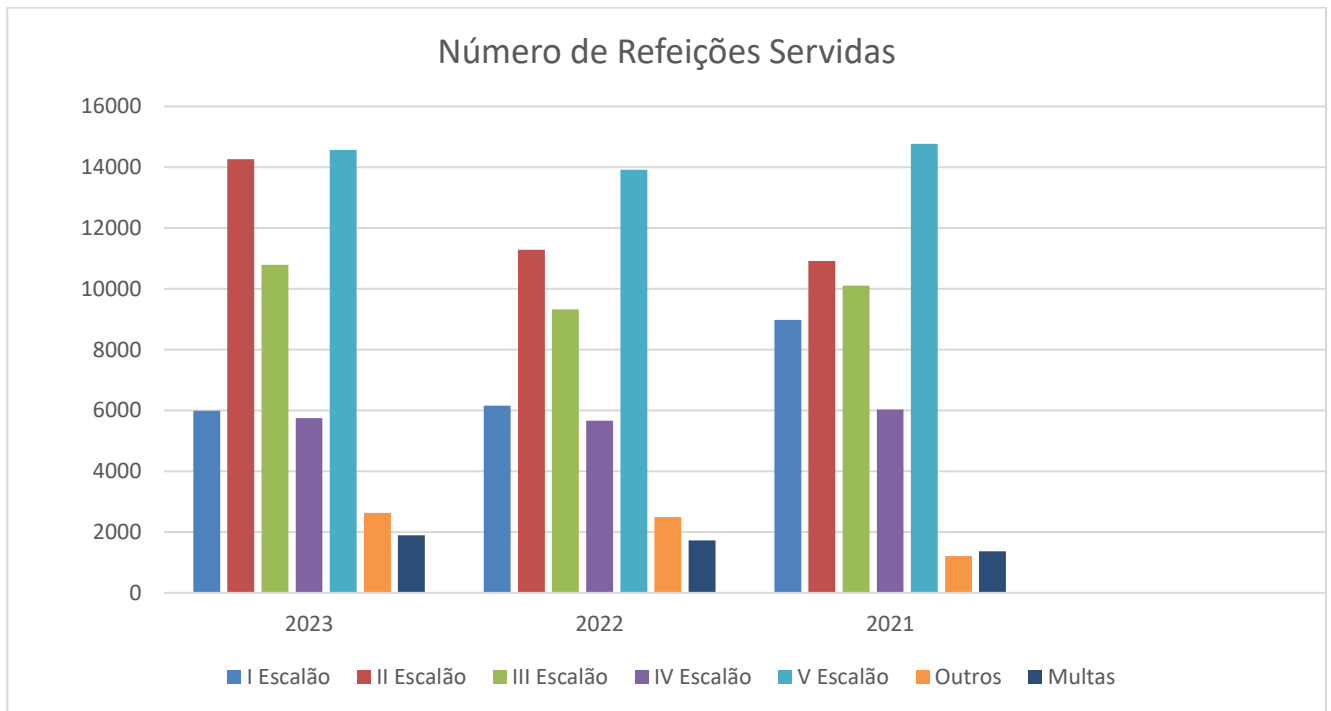
Síglas:

(PD) – Pessoal docente

(PAE) – Pessoal da Ação Educativa



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS



Nota:.. Comparativamente a 2022 há um acréscimo de 5.156 refeições servidas. Este acréscimo deve-se ao fim da crise sismo vulcânica que teve início na ilha de São Jorge a 19 de março de 2022.

Houve igualmente um acréscimo de refeições servidas a visitantes nos anos de 2022 e 2023 devido ao Centro de Saúde de Velas ter passado a funcionar nas instalações da Escola Básica e Secundária de Velas a partir de abril de 2022 devido a obras nas instalações dessa instituição.

TRANSPORTES ESCOLARES

Os transportes escolares são atribuídos aos alunos que se encontram em idade de escolaridade obrigatória, são efetuados em carreiras públicas, em autocarros de aluguer e táxis, para transporte de alunos deslocados do 1º ciclo do ensino básico, devido á reestruturação da rede escolar e para transporte de alunos portadores de deficiência psiquiátrica e motora, nos termos do artigo 128º do Decreto Legislativo Regional nº 18/2007/A, de 19 de julho, na sua redação atual.

O transporte escolar é gratuito para as crianças da educação pré-escolar, alunos do ensino básico e para os alunos do ensino secundário abrangidos pela escolaridade obrigatória dos dezoito anos de idade e residentes a mais de 3 (três) km do estabelecimento de ensino que frequentam e nos termos definidos no artigo 132º do Decreto Legislativo Regional nº 18/2007/A, de 19 de julho, em vigor por força do nº 2, do artigo 2.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2013/A, de 23 de agosto.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

Apenas estão sujeitos ao pagamento do transporte escolar, os alunos não abrangidos pela escolaridade obrigatória, de acordo com a comparticipação definida, no nº 4º do artigo 132º do Decreto Legislativo Regional nº 18/2007/A, de 19 de julho, em vigor por força do nº 2, do artigo 2.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2013/A, de 23 de agosto.

Considerando que, como referenciado no artigo 6º do Decreto-Lei nº 176/2012, de 2 de agosto, na sua versão em vigor, e em decorrência do estabelecido pela Lei nº 85/2009, de 27 de agosto, na sua redação atual, todos os alunos com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos devem frequentar o regime de escolaridade obrigatória.

Assim, e para efeitos de gratuidade de transporte, garantindo o direito à completude de 12 anos de escolaridade, o aluno que iniciará o ano letivo de 2023/2024, sem completar os 18 anos de idade, beneficiará a gratuidade de transporte até ao final do ano letivo, conforme ofício circular do Gabinete da Secretária Regional, datado de 14/04/2021.

Todos os circuitos são concessionados aos transportadores que cumpram o estabelecido no Decreto Legislativo Regional (DLR) nº 23/2006/A, de 12 de junho, alterado e republicado pelo DLR nº 8/2016/A, de 26 de abril, diploma que regulamenta o regime jurídico de transporte coletivo de crianças.

1. Nº DE ALUNOS EM CARREIRA PÚBLICA, POR LOCALIDADE E ESTABELECIMENTO DE ENSINO:

O concelho de Velas é muito disperso, daí que a distribuição dos alunos em autocarros de carreira pública tenha de ser assegurada, através de vários circuitos em simultâneo.

O horário escolar do edifício-sede da Escola Básica e Secundária de Velas é o mesmo para os diferentes ciclos e níveis de ensino: o 2º e 3º ciclo do ensino básico e o ensino secundário iniciam as suas atividades escolares às 8:30h e terminam às 17:00h.

Nesse sentido, o transporte dos alunos continuará a funcionar da mesma forma, estando previstos mais horários, adaptados ao horário da escola.

Distribuição de alunos por anos, freguesias e idades:

Freguesia	2º Ciclo								3º Ciclo								Secundário					Horário		
IDADE	9	10	11	12	13	14	15	16	11	12	13	14	15	16	17	18	14	15	16	17	18	19/ 20/ 21	M A N H Ã	T A R D E

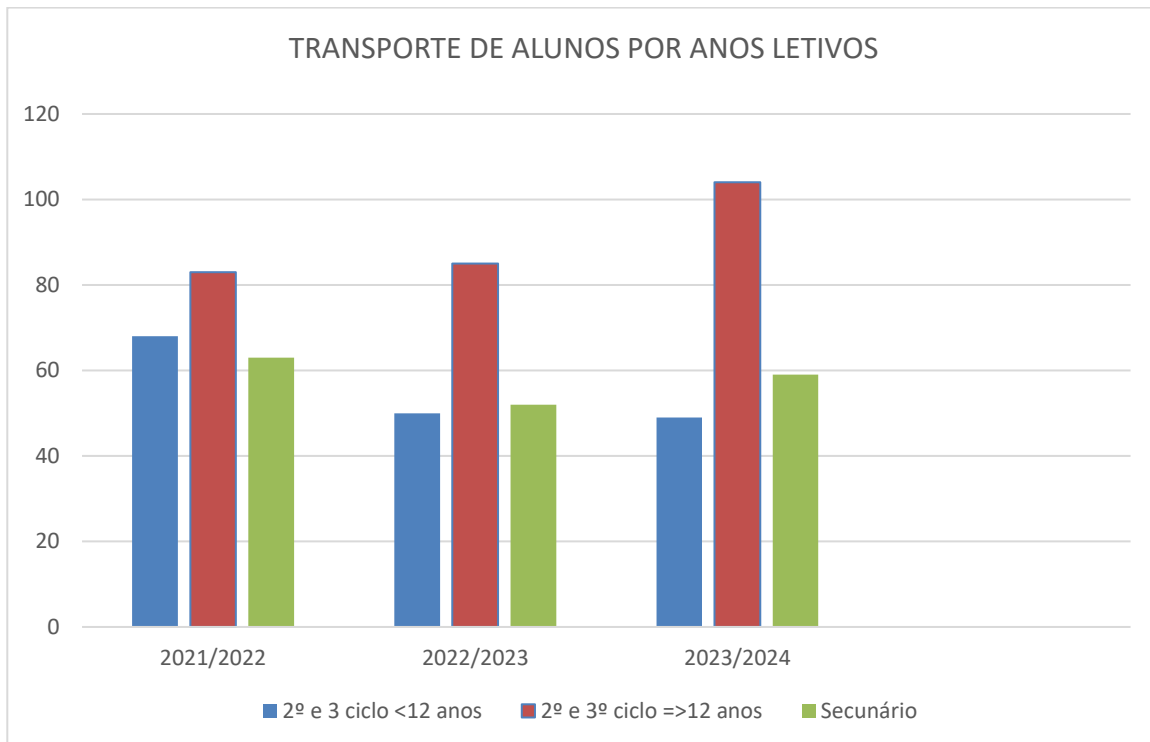


SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

ROSAIS	1	1	2	2				3	2	5	1					3	2	1			8.30	17.00
ROSAIS (Ponta)	2			1					2												8.30	17.00
S. AMARO	1	5						2	3	3	2	1				2	2	3			8.30	17.00
BEIRA	6		1	1	1			5	5	3	3	1				1		1	1		8.30	17.00
QUEIMADA (Boa-Hora)	5	6	1	1				2	1	3						1	4				8.30	17.00
N. GRANDE	1	2	1		1				1	1						2	1				8.30	17.00
S.ANTÓNIO		1	1					1	2												8.30	17.00
TOLEDO									2		1									1	8.30	17.00
URZELINA	4	6	2	1				5	2	5						2	1	7		1	8.30	17.00
R. DO NABO	2	1						1		2	1							1			8.30	17.00
MANADAS		2						2				2						2			8.30	17.00
TERREIROS	1		1					1	1	1	1								1	1	8.30	17.00
CALHETA																		1			8.30	17.00
RIBEIRA SECA																1	1		1		8.30	17.00
LOURAL																		1			8.30	17.00
TOPO																					8.30	17.00



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS



SUPLEMENTOS ALIMENTARES

O Suplemento Alimentar é concedido nos termos do Regulamento (CE) nº 657/2008, da Comissão do 10 de julho no que respeita a concessão de uma ajuda comunitária para a distribuição de leite escolar a todos os alunos do Pré-Escolar, 1º ciclo do ensino básico, assim como aos alunos que frequentam os programas de pré profissional e DOV.

O fornecimento de Leite Escolar é adjudicado por procedimento de ajuste direto regime geral, nos termos do artigo 44º do D.L.R. nº 27/2015/A, de 19 dezembro. Apresentam-se em embalagem própria, com palhinha acoplada de dois decilitros, meio tratado pelo sistema UHT embalado pelo sistema Tetra Pack, sendo distribuído uma caixa por aluno, nos termos do artigo 112º do Decreto Legislativo Regional nº 18/2007/A, de 19 de julho.

Parte da despesa efetuada é paga com verbas atribuídas à escola pelo Orçamento da Região Autónoma dos Açores que se destina a apoiar as despesas da Ação Social Escolar e a outra parte da despesa subsidiada pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pesca (IFAP).



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

BUFETE

A fonte de Receita do Fundo Escolar, integra-se nas classificações económicas R.07.01.11.W0.02 - produtos transformados e R.07.01.07.W0.02 – produtos sem transformação.

No bufete são servidas refeições ligeiras, sandes de vários tipos, águas, sumos, café e chá, nos termos do artigo 104º do Decreto Legislativo Regional nº 18/2007/A, de 19 de julho. Não sendo realizados apoios alimentares, no âmbito da ASE, uma vez que estes são aplicados pelo refeitório e leite escolar.

O Conselho Administrativo procede à alteração de preços anualmente após a conclusão do Concurso Público do qual fornece os produtos para o refeitório e para o bufete escolar, respeitando as normas e as margens de lucro estipulado por lei.

PAPELARIA

Fornece todo o material necessário aos alunos, na sua maioria alunos que usufruem de comparticipações de Ação Social Escolar. Procede ainda a vendas aos restantes alunos, pessoal docente e não docente afeto à escola.

AUXÍLIOS ECONÓMICOS DIRETOS

Em 2023 a despesa nesta rúbrica refere-se apenas a comparticipações aos alunos carenciados para aquisição de ortóteses (óculos e lentes), nos termos do artigo 115º do Decreto Legislativo Regional nº 18/2007/A, de 19 de julho.

1.5. Organização contabilística

1. Existe um manual de procedimentos contabilísticos organizado que garante a execução da contabilidade de forma rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais.
2. Os livros de registo utilizados são o Diário, Razão e Balancetes do Razão, Relação dos Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis e Balanços.
3. Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:
 - Despesas – por processo de despesa, o qual integra o n.º de processo de despesa, informação de cabimento, a autorização da despesa, o n.º de compromisso, a nota de



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

encomenda, o documento comprovativo da despesa (fatura ou documento equivalente), o pedido de autorização de pagamento e recibo comprovativo do pagamento. Estes processos estão arquivados por ordem de pagamento organizados de acordo com a classificação económica das despesas públicas.

- Pagamentos – Os documentos comprovativos dos pagamentos, pedidos de autorização de pagamentos autorizados, estão arquivados cronologicamente e anexados ao processo de despesa.

4. A EBSV desde 2018 que utiliza a solução de Gestão de Recursos Financeiros em modo partilhado (GeRFiP) que integra a gestão logística, orçamental, financeira e patrimonial.

O sistema informático para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos e patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.

Este automatismo é conseguido graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e das receitas públicas e o código de contas previsto no SNC-AP.

5. Relativamente às demonstrações financeiras intercalares, a EBSV elabora demonstrações financeiras mensais, sendo as mesmas utilizadas para efeitos de controlo e gestão interna.

6. Não existe descentralização contabilística, uma vez que todos os processos de despesa encontram-se nos serviços administrativos desta unidade orgânica.

1.6. Outras divulgações

A relação nominal dos responsáveis da Gerência de 2023 do Fundo Escolar da EBS das Velas são os seguintes:



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

Nome	Situação na entidade	Período de responsabilidade
Vítor Manuel da Assunção Bernardes	Presidente do Conselho Administrativo	01-01-2023 a 31-12-2023
Hélder Fernando Sousa Teixeira	Vice-Presidente do Conselho Administrativo	01-01-2023 a 31-12-2023
Cristina de Fátima da Silveira Ferreira	Secretária do Conselho Administrativo	01-01-2023 a 31-12-2023



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Balanço

Entidade: A525 FE da EBS de Velas
Exercício: 2023

Unidade Monetária: EUR
Período: 14

Balanço

Rubricas	Notas	2023	2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		356.910,32	318.740,53
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		19.800,03	15,80
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		376.710,35	318.756,33
Ativo corrente			
Inventários		30.705,27	30.312,22
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	1.282,50
Diferimentos		706,99	236,49
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		41.703,48	43.549,67
		73.115,74	75.380,88
Total do Ativo		449.826,09	394.137,21
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		513.938,91	513.938,91
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		-1.727.479,77	-1.692.149,65
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido		917.623,58	883.295,22
Resultado líquido do período		-70.056,29	-35.330,12
		-365.973,57	-330.245,64



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

Entidade: A525 FE da EBS de Velas
Exercício: 2023

Unidade Monetária: EUR
Período: 14

Balço

Rubricas	Notas	2023	2022
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores		85.516,50	45.147,01
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		6.110,67	6.236,30
Estado e outros entes públicos		33.676,61	30.147,34
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		929,00	7.549,24
Outras contas a pagar		689.308,03	635.302,96
Diferimentos		258,85	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		815.799,66	724.382,85
Total do Passivo		815.799,66	724.382,85
Total do Património Líquido e Passivo		449.826,09	394.137,21



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

2.2. Demonstração dos resultados por natureza

Entidade: A525 FE da EBS de Velas

Unidade Monetária: EUR

Exercício: 2023

Período: 14

Demonstração dos resultados por naturezas

Rendimentos e Gastos	Notas	2023	2022
Impostos, contribuições e taxas		2.336,39	3.128,57
Vendas		104.762,90	111.612,56
Prestações de serviços e concessões		0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		5.360.493,53	4.899.123,32
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo mat. vend., mat. consum. e inv. transf.		-160.876,56	-134.780,42
Fornecimentos e serviços externos		-320.684,60	-343.516,05
Gastos com pessoal		-5.231.685,33	-4.725.918,34
Transferências e subsídios concedidos		-23.424,93	-31.988,23
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent.e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest. não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		293.487,76	293.346,69
Outros gastos		-169,32	-33.421,63
Res. antes deprec. e gastos de financiamento		24.239,84	37.586,47
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-94.296,13	-72.916,59
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Result. operac(antes de gastos financiamento)		-70.056,29	-35.330,12
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		-70.056,29	-35.330,12
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-70.056,29	-35.330,12



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

2.3. Demonstração das alterações ao património líquido

Entidade: A525 FE da EBS de Velas

Período: 14

Exercício: 2023

Demonstração das Alterações no Património Líquido

Unidade Monetária: EUR

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido	
		Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período			TOTAL
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		513.938,91	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.692.149,65	0,00	0,00	883.295,22	-35.330,12	-330.245,64	0,00	-330.245,64
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Ajustamentos de transição de ref.contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conv.de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e resp. variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alt. reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.328,36	0,00	34.328,36	0,00	34.328,36
	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.328,36	0,00	34.328,36	0,00	34.328,36
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											-70.056,29	-70.056,29	0,00	-70.056,29
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2)+ (3)												-35.727,93	0,00	-35.727,93
OPERAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.330,12	0,00	0,00	0,00	35.330,12	0,00	0,00	0,00
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.330,12	0,00	0,00	0,00	35.330,12	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)		513.938,91	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.727.479,77	0,00	0,00	917.623,58	-70.056,29	-365.973,57	0,00	-365.973,57

2.4. Demonstração de Fluxos de Caixa



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

Entidade: A525 FE da EBS de Velas
Exercício: 2023

Período: 14

Demonstração de fluxos de caixa

Rubricas	Notas	Unidade Monetária: EUR	
		2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		116.116,10	117.377,92
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recebimentos transferências e subsídios correntes		5.360.493,53	4.899.123,32
Recebimentos de utentes		2.595,24	3.113,79
Pagamentos a fornecedores		-447.400,16	-459.322,26
Pagamentos ao pessoal		-5.175.482,81	-4.747.195,11
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-22.897,40	-32.507,14
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas Operações		-166.575,50	-219.409,48
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-443,90	-56.751,13
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-167.019,40	-276.160,61
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitante a:			
Ativos fixos tangíveis		-91.041,11	-63.339,28
Ativos intangíveis		-26.533,14	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos proveniente de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		282.747,46	284.448,48
Transferências de capital		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		165.173,21	221.109,20



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

Entidade: A525 FE da EBS de Velas

Período: 14

Exercício: 2023

Demonstração de fluxos de caixa

Rubricas	Notas	Unidade Monetária: EUR	
		2023	2022
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos proveniente de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamento respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
		-1.846,19	-55.051,41
Efeito das diferenças de câmbio			
		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.			
		43.549,67	98.601,08
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.			
		41.703,48	43.549,67
CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.			
		43.549,67	98.601,08
-Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior (SGA)		43.549,67	98.601,08
SGA De execução orçamental		6.232,93	5.777,48
SGA De operações de tesouraria		37.316,74	92.823,60
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.			
		41.703,48	43.549,67
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		41.703,48	43.549,67
SGS De execução orçamental		1.367,46	6.232,93
SGS De operações de tesouraria		40.336,02	37.316,74



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

3. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

As demonstrações orçamentais apresentadas no presente Relatório são referentes ao exercício de 2023, de 01.01.2023 a 31.12.2023, em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro. A sua apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental.

3.1 Demonstrações de Relato Individual

3.1.1- Demonstração do desempenho orçamental

		Fontes de financiamento (2023)					Unidade Monetária: EUR	
Rubrica	Recebimentos	RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios	Total	2022
	Saldo de Gerência anterior	11,13	6.221,80	0,00	0,00	37.316,74	43.549,67	98.601,08
	Operações orçamentais [1]	11,13	6.221,80	0,00	0,00	0,00	6.232,93	5.777,48
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recib. saldo oper. organ. devolvido por ent. terc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	37.316,74	37.316,74	92.823,60
	Receita Corrente	118.953,38	5.360.493,53	0,00	0,00	0,00	5.479.446,91	5.021.465,38
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições sist. proteção social e subsist.saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2.595,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2.595,24	3.113,79
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	5.360.493,53	0,00	0,00	0,00	5.360.493,53	4.899.123,32
R51	Transferências correntes	0,00	5.360.493,53	0,00	0,00	0,00	5.360.493,53	4.899.123,32
R511	Administrações Públicas	0,00	5.360.493,53	0,00	0,00	0,00	5.360.493,53	4.899.123,32
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	15.192,30	0,00	0,00	0,00	15.192,30	643,05
R5113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5114	Administração Regional	0,00	5.345.291,23	0,00	0,00	0,00	5.345.291,23	4.898.480,27
R5115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R512	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R513	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	116.116,10	0,00	0,00	0,00	0,00	116.116,10	117.377,92
R7	Outras receitas correntes	242,04	0,00	0,00	0,00	0,00	242,04	1.850,35
	Receita de Capital	0,00	282.747,46	0,00	0,00	0,00	282.747,46	284.448,48
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	282.747,46	0,00	0,00	0,00	282.747,46	284.448,48
R91	Transferências de capital	0,00	282.747,46	0,00	0,00	0,00	282.747,46	284.448,48
R911	Administrações Públicas	0,00	282.747,46	0,00	0,00	0,00	282.747,46	279.484,74
R9111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	282.747,46	0,00	0,00	0,00	282.747,46	279.484,74
R9115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R912	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.963,74
R913	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	405,28	0,00	0,00	0,00	405,28	0,00
	Receita Efetiva [2]	118.953,38	5.643.646,27	0,00	0,00	0,00	5.762.599,65	5.305.913,86
R12	Receita não Efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	118.953,38	5.649.889,17	0,00	0,00	0,00	5.768.832,58	5.311.691,34
	Operações Tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	1.248.865,96	1.248.865,96	1.184.461,45



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

Rubrica	Pagamentos	Fontes de financiamento (2023)					Total	2022
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios		
D	Despesa Corrente	105.181,51	5.544.709,36	0,00	0,00	0,00	5.649.890,87	5.242.119,13
D1	Despesas com o pessoal	0,00	5.175.482,81	0,00	0,00	0,00	5.175.482,81	4.747.195,11
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	4.050.932,89	0,00	0,00	0,00	4.050.932,89	3.722.949,49
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	77.882,96	0,00	0,00	0,00	77.882,96	48.178,90
D13	Segurança Social	0,00	1.045.666,96	0,00	0,00	0,00	1.045.666,96	975.966,72
D2	Aquisição de bens e serviços	105.181,51	342.218,65	0,00	0,00	0,00	447.400,16	459.322,26
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	22.897,40	0,00	0,00	0,00	22.897,40	32.507,14
D41	Transferências correntes	0,00	22.897,40	0,00	0,00	0,00	22.897,40	32.507,14
D411	Administrações Públicas	0,00	2.619,82	0,00	0,00	0,00	2.619,82	8.847,13
D4111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4113	Segurança Social	0,00	2.619,82	0,00	0,00	0,00	2.619,82	8.847,13
D4114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D412	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D413	Famílias	0,00	20.277,58	0,00	0,00	0,00	20.277,58	23.660,01
D414	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D42	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	4.110,50	0,00	0,00	0,00	4.110,50	3.094,62
D6	Despesa de Capital	13.767,00	103.807,25	0,00	0,00	0,00	117.574,25	63.339,28
D6	Aquisição de bens de capital	13.767,00	103.807,25	0,00	0,00	0,00	117.574,25	63.339,28
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D71	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D711	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D712	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D713	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D714	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D72	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Efetiva [5]	118.948,51	5.648.516,61	0,00	0,00	0,00	5.767.465,12	5.305.458,41
D9	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesas com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesas com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [7] = [5] + [6]	118.948,51	5.648.516,61	0,00	0,00	0,00	5.767.465,12	5.305.458,41
	Operações Tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	1.245.845,58	1.245.845,58	1.239.868,31
	Saldo para a Gerência Seguinte	16,00	1.351,46	0,00	0,00	40.336,02	41.703,48	43.549,67
	Operações Orçamentais [8] = [4] - [7]	16,00	1.351,46	0,00	0,00	0,00	1.367,46	6.232,93
	Operações Tesouraria [C] = [A] + [B] - [C]	0,00	-4.870,34	0,00	0,00	40.336,02	40.336,02	37.316,74
	Saldo Global [2] - [8]	-4,87	-4.870,34	0,00	0,00	0,00	-4.865,47	455,45
	Despesa Primária	118.948,51	5.648.516,61	0,00	0,00	0,00	5.767.465,12	5.305.458,41
	Saldo Corrente	13.771,87	-184.215,83	0,00	0,00	0,00	-170.443,96	-220.653,75
	Saldo Capital	-13.767,00	178.940,21	0,00	0,00	0,00	165.173,21	221.109,20
	Saldo Primário	-4,87	-4.870,34	0,00	0,00	0,00	-4.865,47	455,45
	Recosta Total [1] + [2] + [3]	118.964,51	5.649.868,07	0,00	0,00	0,00	5.768.832,58	5.311.691,34
	Despesa Total [5] + [6]	118.948,51	5.648.516,61	0,00	0,00	0,00	5.767.465,12	5.305.458,41

O saldo para a gerência seguinte (2023) é de 43.549,67€, sendo maioritariamente refente a operações de tesouraria – retenção efetuada sobre os vencimentos de dezembro dos trabalhadores a entregar às entidades devidas durante o mês de janeiro.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

3.1.2 Demonstração de execução orçamental da receita

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental (12) = (10) / (1) x 100
							Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5) - (7)		
Receita corrente													
R.04.01.99.00.00	TAXAS DIVERSAS	1.734,00	0,00	1.733,30	0,00	1.733,30	0,00	0,00	0,00	1.733,30	1.733,30	0,00	99,96
R.04.02.99.00.00	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	1.902,00	0,00	861,94	0,00	861,94	0,00	0,00	0,00	861,94	861,94	0,00	45,32
R.06.03.01.00.00	ESTADO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
R.06.03.11.00.00	SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINAN	15.193,00	0,00	15.192,30	0,00	15.192,30	0,00	0,00	0,00	15.192,30	15.192,30	0,00	100,00
R.06.04.01.W0.01	ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	5.380.558,00	0,00	5.345.201,23	0,00	5.345.201,23	0,00	0,00	0,00	5.345.201,23	5.345.201,23	0,00	99,34
R.07.01.03.00.00	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1.408,00	0,00	832,45	0,00	832,45	0,00	0,00	0,00	832,45	832,45	0,00	59,12
R.07.01.07.W0.01	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS - REFEITÓRIOS ESCOL	2.548,00	0,00	1.333,82	0,00	1.333,82	0,00	0,00	0,00	1.333,82	1.333,82	0,00	52,35
R.07.01.07.W0.02	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS - BUFETES ESCOLARES	33.029,00	0,00	21.252,04	0,00	21.252,04	0,00	0,00	0,00	21.252,04	21.252,04	0,00	64,34
R.07.01.08.W0.01	MERCADORIAS - PAPELARIAS ESCOLARES	2.420,00	0,00	1.374,25	0,00	1.374,25	0,00	0,00	0,00	1.374,25	1.374,25	0,00	56,79
R.07.01.10.00.00	DESPERDIÇOS, RESÍDUOS E REFUGOS	445,00	0,00	237,30	0,00	237,30	0,00	0,00	0,00	237,30	237,30	0,00	53,33
R.07.01.11.W0.01	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS - REFEITÓRIOS ESCO	61.132,00	0,00	58.553,41	0,00	58.553,41	0,00	0,00	0,00	58.553,41	58.553,41	0,00	95,78
R.07.01.11.W0.02	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS - BUFETES ESCOLARE	30.560,00	0,00	21.179,63	0,00	21.179,63	0,00	0,00	0,00	21.179,63	21.179,63	0,00	69,31
R.07.02.01.00.00	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	67.440,00	0,00	10.440,00	0,00	10.440,00	0,00	0,00	0,00	10.440,00	10.440,00	0,00	15,48
R.07.02.99.00.00	OUTROS	1.202,00	0,00	933,20	20,00	933,20	20,00	20,00	0,00	913,20	913,20	0,00	75,97
R.08.01.99.00.00	OUTRAS	1.936,00	0,00	242,04	0,00	242,04	0,00	0,00	0,00	242,04	242,04	0,00	12,49
Receita de capital													
R.10.04.01.W0.01	TRANSF. CAPITAL ADM REGIONAL E ORAA	340.487,00	0,00	282.747,46	0,00	282.747,46	0,00	0,00	0,00	282.747,46	282.747,46	0,00	83,04
R.15.01.01.00.00	REPOSICÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	406,00	0,00	405,28	0,00	405,28	0,00	0,00	0,00	405,28	405,28	0,00	99,82
R.16.01.01.00.00	NA POSSE DO SERVIÇO	6.235,00	0,00	6.232,93	0,00	6.232,93	0,00	0,00	0,00	6.232,93	6.232,93	0,00	99,97
Total		5.948.737,00	0,00	5.768.852,58	20,00	5.768.852,58	20,00	20,00	0,00	5.768.832,58	5.768.832,58	0,00	96,98



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

3.1.3 Demonstração de execução orçamental da despesa

Entidade: A525 FE da EBS de Velas
Exercício: 2023

Período: 14

Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descartivos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)			
Despesa corrente													
D.01.01.03.00.00	PESSOAL DOS QUADROS/REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	0,00	2.675.069,00	0,00	2.675.068,78	2.675.068,78	2.675.068,78	0,00	2.675.068,78	2.675.068,78	0,00	0,00	100,00
D.01.01.06.00.00	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	0,00	337.773,00	0,00	337.763,06	337.763,06	337.763,06	0,00	337.763,06	337.763,06	0,00	0,00	100,00
D.01.01.07.00.00	PESSOAL EM REGIME DE TARIFA OU AVENÇA	0,00	5.061,00	0,00	3.900,00	3.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	66,16
D.01.01.08.00.00	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	0,00	5.128,00	0,00	5.127,58	5.127,58	5.127,58	0,00	5.127,58	5.127,58	0,00	0,00	99,99
D.01.01.10.00.00	GRATIFICAÇÕES	0,00	51.618,00	0,00	51.243,03	51.243,03	51.243,03	0,00	51.243,03	51.243,03	0,00	0,00	99,27
D.01.01.13.00.00	SUBSÍDIO DE FERIEÇÃO	0,00	178.073,00	0,00	178.072,89	178.072,89	178.072,89	0,00	178.072,89	178.072,89	0,00	0,00	100,00
D.01.01.14.00.00	SUBSÍDIO DE FERIAS E DE NATAL	0,00	556.153,00	0,00	556.152,57	556.152,57	556.152,57	0,00	556.152,57	556.152,57	0,00	0,00	100,00
D.01.01.15.00.00	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDA DE	0,00	244.005,00	0,00	244.004,98	244.004,98	244.004,98	0,00	244.004,98	244.004,98	0,00	0,00	100,00
D.01.02.02.00.00	HORAS EXTRAORDINARIAS	0,00	5.316,00	0,00	3.439,45	3.439,45	3.439,45	0,00	3.439,45	3.439,45	0,00	0,00	64,70
D.01.02.04.80.00	AJUDAS DE CUSTO NACIONAIS	0,00	1.963,00	0,00	1.018,76	1.018,76	1.018,76	0,00	1.018,76	1.018,76	0,00	0,00	51,90
D.01.02.05.00.00	ABONO PP FALHAS	0,00	1.816,00	0,00	1.815,82	1.815,82	1.815,82	0,00	1.815,82	1.815,82	0,00	0,00	99,99
D.01.02.12.00.00	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	0,00	30.803,00	0,00	30.802,04	30.802,04	30.802,04	0,00	30.802,04	30.802,04	0,00	0,00	100,00
D.01.02.14.40.00	REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR	0,00	40.807,00	0,00	40.806,89	40.806,89	40.806,89	0,00	40.806,89	40.806,89	0,00	0,00	100,00
D.01.03.03.40.00	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	0,00	4.644,00	0,00	4.643,85	4.643,85	4.643,85	0,00	4.643,85	4.643,85	0,00	0,00	100,00
D.01.03.03.80.00	COMPLEMENTO AÇORIANO AO ABONO DE FAMÍLIA A CRIANÇA	0,00	500,00	0,00	367,14	367,14	367,14	0,00	367,14	367,14	0,00	0,00	73,43
D.01.03.05.40.00	CONTRIBUIÇÕES PARA A CADA GERAL DE APOSENTAÇÕES,	0,00	692.800,00	0,00	690.337,66	690.337,66	690.337,66	0,00	690.337,66	690.337,66	0,00	0,00	99,64
D.01.03.05.80.00	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	0,00	262.239,00	0,00	260.466,62	260.466,62	260.466,62	0,00	260.466,62	260.466,62	0,00	0,00	99,32
D.01.03.08.00.00	OUTRAS PENSÕES	0,00	80.217,00	0,00	80.216,47	80.216,47	80.216,47	0,00	80.216,47	80.216,47	0,00	0,00	100,00
D.01.03.10.00.00	PARENTALIDADE	0,00	10.700,00	0,00	10.635,22	10.635,22	10.635,22	0,00	10.635,22	10.635,22	0,00	0,00	99,39
D.02.01.02.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	538,10	4.090,00	0,00	3.667,37	3.667,37	3.667,37	538,10	2.253,11	2.791,21	0,00	0,00	68,24
D.02.01.04.00.00	LUBRIFICANTES	4.543,32	14.594,00	0,00	14.593,75	14.593,75	14.593,75	4.543,32	7.810,96	12.353,88	0,00	2.239,87	84,65
D.02.01.05.W0.01	LIMPEZA E HIGIENE ALIMENTAÇÃO	315,00	8.463,00	0,00	6.216,00	6.216,00	6.216,00	315,00	5.152,00	5.467,00	0,00	749,00	64,37
D.02.01.05.W0.02	REFEIÇÕES CONFECIONADAS - REFEITÓRIO	384,25	28.552,00	0,00	21.372,95	21.372,95	21.372,95	384,25	20.104,05	20.488,30	0,00	884,65	71,76
D.02.01.05.W0.03	REFEIÇÕES CONFECIONADAS - BUFÊTES E SUPLEMENTO ALIMENTAR	0,00	6.607,00	0,00	6.009,24	6.009,24	6.009,24	0,00	6.009,24	6.009,24	0,00	0,00	90,95
D.02.01.06.W0.01	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR - REFEITÓRIO	520,50	103.398,00	0,00	85.042,16	85.042,16	85.042,16	520,50	75.641,68	76.162,18	0,00	8.879,98	73,66

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descartivos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)			
D.02.01.06.W0.02	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR - BUFÊTES E	790,51	24.930,00	0,00	19.371,74	19.371,74	19.371,74	790,51	18.314,48	19.104,99	0,00	266,75	76,63
D.02.01.07.00.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAS	29,10	30,00	0,00	29,10	29,10	29,10	29,10	0,00	29,10	0,00	0,00	97,00
D.02.01.08.00.00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	528,34	3.553,00	0,00	2.601,46	2.601,46	2.601,46	528,34	2.073,12	2.601,46	0,00	0,00	73,22
D.02.01.11.00.00	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	90,75	813,00	0,00	312,45	312,45	312,45	90,75	221,70	312,45	0,00	0,00	38,43
D.02.01.13.00.00	MATERIAL DE CONSUMO HOTELIRO	0,00	2.645,00	0,00	1.901,31	1.901,31	1.901,31	0,00	1.901,31	1.901,31	0,00	0,00	71,88
D.02.01.15.00.00	PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0,00	2.638,00	0,00	2.515,43	2.515,43	2.515,43	0,00	2.515,43	2.515,43	0,00	0,00	95,35
D.02.01.16.W0.01	MERCADORIAS PARA VENDA - PAPELARIAS ESCOLARES	0,00	23.806,00	0,00	22.677,94	22.677,94	22.677,94	0,00	21.254,07	21.254,07	0,00	1.423,87	89,28
D.02.01.17.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0,00	800,00	0,00	59,60	59,60	59,60	0,00	59,60	59,60	0,00	0,00	7,45
D.02.01.19.00.00	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.20.00.00	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	4.045,06	12.373,00	0,00	10.991,84	10.991,84	10.991,84	4.045,06	6.946,78	10.991,84	0,00	0,00	88,84
D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	10.519,42	60.079,00	0,00	34.068,08	34.068,08	34.068,08	10.519,42	17.787,87	28.307,39	0,00	5.760,69	47,12
D.02.02.01.00.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	10.276,40	137.638,00	0,00	134.571,15	134.571,15	134.571,15	10.276,40	82.228,92	92.505,32	0,00	42.066,85	67,21
D.02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS DE VOZ	4.976,01	13.736,00	0,00	13.692,07	13.692,07	13.692,07	4.976,01	8.202,02	13.178,03	0,00	514,04	95,94
D.02.02.09.00.00	COMUNICAÇÕES - MÓVEIS	77,86	824,00	0,00	823,74	823,74	823,74	77,86	663,56	771,42	0,00	52,32	93,62
D.02.02.09.50.00	COMUNICAÇÕES - OUTROS SERVIÇOS CONEXOS	48,10	352,00	0,00	350,70	350,70	350,70	48,10	302,60	350,70	0,00	0,00	98,63
D.02.02.09.00.00	COMUNICAÇÕES - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	83,33	875,00	0,00	786,51	786,51	786,51	83,33	656,30	739,63	0,00	46,88	84,53
D.02.02.10.W0.01	TRANSPORTES ESCOLARES	6.904,82	134.170,00	0,00	125.569,15	125.569,15	125.569,15	6.904,82	97.561,70	104.466,52	0,00	21.102,63	77,86
D.02.02.10.W0.02	OUTROS	0,00	750,00	0,00	481,45	481,45	481,45	0,00	481,45	481,45	0,00	0,00	64,19
D.02.02.12.W0.01	SEGURO ESCOLAR	0,00	3.303,00	0,00	2.902,42	2.902,42	2.902,42	0,00	2.902,42	2.902,42	0,00	0,00	87,87
D.02.02.12.W0.02	SEGUROS PARA PROGRAMAS OCUPACIONAIS	0,00	518,00	0,00	491,02	491,02	491,02	0,00	491,02	491,02	0,00	0,00	94,79
D.02.02.12.W0.03	SEGUROS OUTROS	0,00	745,00	0,00	612,08	612,08	612,08	0,00	375,28	375,28	0,00	236,80	50,37
D.02.02.13.80.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS EM TERRITÓRIO NACIONAL	390,66	10.168,00	0,00	6.937,59	6.937,59	6.937,59	390,66	6.546,93	6.937,59	0,00	0,00	68,23
D.02.02.14.00.00	ESTUDOS, PARECERES, PROJETS E CONSULTADORIA	0,00	1.000,00	0,00	870,00	870,00	870,00	0,00	870,00	870,00	0,00	0,00	87,00
D.02.02.15.00.00	FORMAÇÃO	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.19.00.00	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	348,00	7.250,00	0,00	7.245,15	7.245,15	7.245,15	348,00	6.727,15	7.075,15	0,00	0,00	97,59
D.02.02.20.00.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0,00	2.921,00	0,00	2.630,24	2.630,24	2.630,24	0,00	2.630,24	2.630,24	0,00	0,00	90,05
D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	500,00	0,00	57,00	57,00	57,00	0,00	57,00	57,00	0,00	0,00	11,40
D.04.06.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	3.469,00	0,00	2.619,82	2.619,82	2.619,82	0,00	2.619,82	2.619,82	0,00	0,00	75,52
D.04.08.02.W0.02	TRANSF. CORRENTES	0,00	18.461,00	0,00	18.460,09	18.460,09	18.460,09	0,00	18.460,09	18.460,09	0,00	0,00	100,00



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)			
FAMILIAS - OUTROS													
D.04.06.04.W0.01	AUXÍLIOS ECONÓMICOS DIRETOS	0,00	2.511,00	0,00	1.817,49	1.817,49	1.817,49	0,00	1.817,49	1.817,49	0,00	0,00	72,38
D.06.02.03.80.00	MATERIAL PEDAGÓGICO	1.905,38	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1.905,38	2.094,62	4.000,00	0,00	0,00	100,00
D.06.02.03.00.00	OUTROS	0,00	111,00	0,00	110,50	110,50	110,50	0,00	110,50	110,50	0,00	0,00	99,55
Despesa de capital													
D.07.01.07.00.00	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2.010,00	72.268,00	0,00	72.250,60	72.250,60	72.250,60	2.010,00	70.240,60	72.250,60	0,00	0,00	99,98
D.07.01.06.00.00	SOFTWARE INFORMÁTICO	0,00	26.534,00	0,00	26.533,14	26.533,14	26.533,14	0,00	26.533,14	26.533,14	0,00	0,00	100,00
D.07.01.09.00.00	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.07.01.10.00.00	EQUIPAMENTO BÁSICO	3.035,00	19.720,00	0,00	19.719,51	19.719,51	19.719,51	3.035,00	15.755,51	18.790,51	0,00	229,00	95,29
Total		52.696,25	5.948.737,00	0,00	5.853.910,62	5.853.910,62	5.853.910,62	52.696,25	5.714.768,87	5.767.465,12	0,00	86.445,50	96,95

NOTAS FINAIS:

O presente relatório e prestação de contas referente ao intervalo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 foi elaborado tendo por base os princípios contabilísticos definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e de forma a transmitir a atividade levada a cabo pela Escola Básica e Secundária das Velas, traduzindo de uma forma sucinta a execução do orçamento referente ao ano de 2023, através da análise à execução orçamental e às demonstrações financeiras previstas no SNC-AP. O endereço eletrónico do sítio na Internet onde serão disponibilizados os documentos relativos à conta de gerência é o seguinte:

<https://ebsv.edu.azores.gov.pt/conta-de-gerencia-2023-2/>